unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 15/2011/CONSU

Aprova separação da oferta de Licenciatura e de Bacharelado do curso superior de Graduação em História, a partir do 1º semestre/2012.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Ensino de Graduação e considerando a decisão do Colegiado Pleno no dia 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a separação da oferta de Licenciatura e de Bacharelado do curso superior de Graduação em História, a partir do 1º semestre/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de novembro de 2011.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU